

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 96, de 04 de agosto de 2017

Solicita readequação do desenho urbano para o reassentamento de Bento Rodrigues e estabelece novas diretrizes para o processo de reassentamento das comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA.;

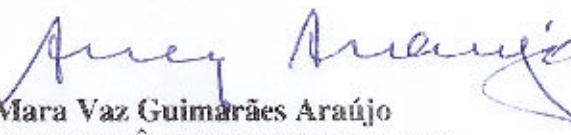
Considerando o Programa de reconstrução, recuperação e realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira, e tendo em vista um melhor aproveitamento e cumprimento das alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "h" e "i" da Cláusula 77 do TTAC; e

Considerando o definido nas Cláusulas 76 a 78 do TTAC, na Nota Técnica CT-Infra nº 4, e nas atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) Seja readequado o desenho urbano proposto pela Fundação Renova para o reassentamento de Bento Rodrigues, apresentado à Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura, de forma a atender às premissas legais voltadas ao parcelamento do solo urbano e ao licenciamento ambiental.
- 2) A Fundação Renova deverá apresentar à CT-Infra, no prazo de 10 dias, cronograma para a readequação do desenho de Bento Rodrigues, considerando a participação dos atingidos em todas as etapas do processo, com atendimento efetivo das considerações feitas pela população a ser atendida.
- 3) Determinar que, a partir da data de publicação desta Deliberação, a CT-Infra seja previamente informada, pela Fundação Renova, para que possa participar de todas as reuniões relacionadas às questões afetas ao reassentamento de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira.
- 4) A Fundação Renova envie à Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura, no prazo de 5 dias úteis, todos os documentos, estudos e projetos disponíveis, relacionados aos reassentamentos de Paracatu de Baixo e Gesteira.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2017.


Suely Mara Vaz Guimarães Araújo
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO